

☰ ABRIR O MENU

1º ENCONTRO SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS

TCE DESTRAVA

MARCO REGULATÓRIO

SIAFIC-MT

GAEPE-MT



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **2020017/2025**



Processo N°

2020017/2025

Decisão N°

518/2025

Tipo

ACORDAO

Tipo de Multa

Multa

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

03/10/2025

Publicação

13/10/2025

Divulgação

10/10/2025

Notificação 01**Notificação 02****Status da Conclusão**

REGISTRAR

Ementa

Ementa: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Decisão**PROCESSO N°****203.758-0/2025 E OUTROS****ASSUNTO****BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS****RELATOR****AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA****SESSÃO DE****29/09 A 03/10/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL****JULGAMENTO****ACÓRDÃO N° 518/2025 – PV**

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando as propostas de voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n° 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa n° 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa n° 12/2024 – PP, em **registrar** o(s) ato(s) de benefícios



previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS Nos	INTERESSADOS(AS)
55	203.758-0/2025	EDIRCE EUNES DE ANDRADE – CPF 395.726.331-04
56	205.621-6/2025	LOURDES FATIMA DOS SANTOS – CPF 087.616.358-47
57	205.169-9/2025	FATIMA APARECIDA CEZAR – CPF 581.314.851-53
58	202.709-7/2025	SELMA LUCIA DE JESUS – CPF 267.937.761-34
59	202.001-7/2025	JOSÉ ALAIR ZAGOTTO – CPF 298.596.201-30
60	196.677-4/2025	DELMINO CAPELLARI – CPF 313.718.760-53 NILCE TERESIN CAPELLARI – CPF 627.009.871-87
61	204.978-3/2025	ALUIZIO SALGADO DE ALBUQUERQUE – CPF 667.993.921-68

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**, que acompanharam as propostas de voto do Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ CARLOS PEREIRA**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico:

www.tce.mt.gov.br)



[Mapa do Site](#)

[Intranet](#)

[Webmail](#)

[Endereço](#)

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT
CEP 78049-915

Horário

08h às 14h

Contato

(65) 3613-7500

Use o QRCode para abrir
diretamente no seu smartphone



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

